



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº _____/2026

O vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio do órgão competente da administração, realize a criação do Centro de Referência da Cultura Negra de Macaé, espaço permanente destinado à valorização, preservação, promoção e difusão da história, da cultura e das contribuições da população negra para a formação social, econômica, cultural e identitária do município.

JUSTIFICATIVA

O dia 13 de maio, marco histórico da assinatura da Lei Áurea em 1888, representa um momento de reflexão sobre o processo de abolição da escravidão no Brasil e, sobretudo, sobre os desafios ainda enfrentados pela população negra na luta por igualdade, reconhecimento, oportunidades e valorização cultural.

Macaé possui profundas raízes ligadas à história da população negra no Brasil. Desde o período colonial, a região integrou importantes rotas econômicas do Norte Fluminense, sustentadas pela mão de obra escravizada nos engenhos, fazendas e atividades portuárias. Registros históricos apontam que ainda no século XVIII a então freguesia de Macaé já possuía significativa população escravizada, refletindo a forte presença da cultura afro-brasileira na formação social, econômica e cultural do município. Reconhecer essa história é também valorizar a resistência, a identidade e a contribuição do povo negro para a construção de Macaé

Mais do que recordar uma data histórica, este momento nos convida a reconhecer a profunda contribuição do povo negro para a construção da identidade brasileira e, especialmente, da história de Macaé, presente nas manifestações culturais, na música, na religiosidade, na culinária, nas tradições populares, no desenvolvimento econômico e na formação social do município.

Nesse contexto, a criação de um Centro de Referência da Cultura Negra representa um importante avanço institucional e cultural para a cidade, consolidando



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

um espaço de memória, educação, promoção da igualdade racial, incentivo à produção artística e fortalecimento das políticas públicas voltadas à cultura afro-brasileira.

A proposta busca criar um ambiente voltado para:

- realização de exposições, oficinas, palestras e seminários;
- preservação da memória e da história da população negra em Macaé;
- incentivo à pesquisa e produção cultural afro-brasileira;
- apoio a artistas, coletivos e movimentos culturais negros;
- promoção de atividades educativas em parceria com escolas e universidades;
- fortalecimento das ações de combate ao racismo e valorização da diversidade cultural.

A iniciativa encontra respaldo na Constituição Federal, que assegura a proteção e valorização das manifestações culturais brasileiras, bem como na Lei Federal nº 10.639/2003, que estabelece a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira nas instituições de ensino.

Além disso, diversos municípios brasileiros já vêm implantando equipamentos públicos semelhantes, reconhecendo a importância de espaços permanentes dedicados à memória, à cultura e à promoção da igualdade racial.

Macaé, cidade marcada pela pluralidade cultural e pela diversidade de seu povo, possui todas as condições para avançar nessa pauta, promovendo inclusão, pertencimento, reconhecimento histórico e valorização das raízes afro-brasileiras que ajudam a construir diariamente a identidade do município.

Dessa forma, a presente indicação visa fortalecer a cultura, preservar a memória coletiva e ampliar as políticas públicas de promoção da igualdade racial em nossa cidade.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2026

LUCIANO
ANTONIO
DINIZ
CALDAS:00
729757765

Assinado de forma
digital por
LUCIANO ANTONIO
DINIZ
CALDAS:007297577
65
Dados: 2026.05.13
10:15:23 -03'00'

Luciano Diniz

Vereador autor